



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis.:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, para licença de uso de "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS ", em Plataforma web e móbil, contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do Sistema Único de Assistência Social; no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por ano, na forma do Artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 25 de abril de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315
338615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.04.25
09:35:02 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

25 ABR. 2025

Sibelle Teixeira Cardoso
Matricula 118

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

25 ABR. 2025

Mayliane Angra de Alves de Melo
Matricula 558-0